



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 293/2020

Maringá, 19 de fevereiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à Lei n. 10.510/2017, que dispõe sobre a execução dos serviços de poda, corte, remoção com destoca e substituição de árvores do passeio público dos logradouros municipais, o quanto segue:

1 – se o Município está cumprindo integralmente o disposto na referida lei, e, em caso negativo, decline os motivos técnicos ou jurídicos;

2 – no que se refere ao disposto no parágrafo único do art. 1.º da referida lei, se o Município está cumprindo os prazos previstos para vistoria, emissão do laudo técnico e despacho (60 dias), e, em caso negativo, decline os motivos técnicos;

3 – nos casos em que o prazo descrito no item anterior está superado e o serviço ainda não foi executado, decline se a Administração Municipal está cumprindo o dever de entregar o laudo técnico para que o próprio munícipe efetue o serviço às suas expensas, conforme dispõe o art. 2.º da referida lei. Em caso negativo, decline os motivos para a não execução dessa providência;

4 – quais procedimentos devem ser adotados pelo munícipe para a obtenção do laudo técnico e posterior execução particular do serviço de remoção ou poda, declinando de forma detalhada o procedimento em questão.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 20/02/2020, às 08:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0169418** e o código CRC **DE4C4D6B**.